

DECRETO MUNICIPAL Nº012/2025

ÁGUA BRANCA-PI, 27 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 342/2007, e,

Considerando que, o Senhor **FERNANDO FLANKYMY DA SILVA**, foi empossado no cargo de Fiscal de Trânsito, por meio de aprovação no concurso público edital nº 001/2023;

Considerando que, o referido cidadão jamais entrou em efetivo exercício ou prestou qualquer informação a esta Prefeitura Municipal, quanto a eventual impedimento, resta configurada a desistência do exercício de suas funções, sem que o ato de nomeação tenha se perfectibilizado, não gerando efeitos legais ou jurídicos;

Considerando o parecer jurídico da assessoria jurídica municipal da Secretaria Municipal de Administração, que opinou pela exoneração do servidor, nos exatos termos de sua conclusão: *“Ante o exposto, sugerimos a exoneração do servidor FERNANDO FLANKYMY DA SILVA, com fulcro nos artigos 22, §1º c/c art. 180, da Lei Municipal nº 342/2007, e subsidiariamente ao Art. 238, da Lei Federal nº 8.112/1990”*;

Considerando, que decorreu mais de 30(trinta) dias da emissão do Termo de Posse, sem que o nomeado tenha entrado em efetivo exercício.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Anulado o Termo de Posse do Sr. **FERNANDO FLANKYMY DA SILVA**, nomeado para o cargo de Fiscal de Trânsito, por meio de aprovação no concurso público edital nº 001/2023, tornando, imediatamente, sem efeito legal ou jurídico sua nomeação;

Art. 2º - Fica **EXONERADO**, o servidor municipal **FERNANDO FLANKYMY DA SILVA**, nomeado para o cargo de Fiscal de Trânsito, por ter decorrido mais de 30(trinta) dias de sua posse sem que tenha entrado em efetivo exercício ou apresentado justificativa legal que o impedisse de entrar em efetivo exercício, dentro do prazo legal de 30(trinta);



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, em 27 de Março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
Prefeito Municipal